



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e
Controle Ambiental

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0065738/2021-89

Requerente: Dragagem AM Ltda - **CPF/CNPJ:** 02.935.913/0002-06

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Novilha Brava, município de Pompéu / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Despacho nº 60/2021/IEF/URFBIO CN - NCP (38439434).

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello**,
Supervisor(a), em 24/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **38471439** e o código CRC **35889066**.